



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

REGISTRADA

DECRETO N.º 120/70

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOMEAR, em estágio probatório visto ter sido habilitado em concurso público, realizado em 20-09-70, o cidadão SANTOS URBANO, para exercer as funções de "Agente Fazendário", Nível 19 de classe de carreira, nos termos da lei nº 29/70 de 17-08-70, do Município de Umuarama, a partir de 06-10-70.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, Divisão do Pessoal, aos 20 dias do mês de outubro de 1.970.

JOÃO CIONI NETTO,
PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA